



MoEduCiTec

Mostra Interativa da
Produção Estudantil em
Educação Científica e
Tecnológica
O Protagonismo Estudantil em Foco

28 de outubro de 2022
Unijuí - Campus Ijuí



O ABANDONO DE ANIMAIS NA RELAÇÃO COM O MEIO AMBIENTE

Thuane Vitória Spanivelo Rigo¹
Igor Griesang Barbosa²
Eduardo Maicá da Silva³
Nathália Cerezer Giacomini⁴
Rosana Souza de Vargas⁵

Escola/Instituição: Escola Técnica Estadual 25 de Julho

Modalidade: Trabalho de Pesquisa

Eixo Temático: Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Introdução

Os animais de estimação tiveram mais importância do que nunca durante a pandemia, visto que muitas pessoas não tinham nem gatos e cachorros, mas resolveram adotar um para talvez evitar uma depressão. Todavia, não é novidade que o abandono dos animais está presente em grandes e pequenas cidades, e os números durante o período de isolamento só aumentaram.

Assim, quando o dono abandona um animal ao pensar que está se livrando de um problema, na verdade, está criando mais um e ainda auxilia no aumento do risco de possíveis zoonoses, doenças que são transmitidas para humanos através de animais, além de sujarem as ruas das cidades e causar danos ao meio ambiente podem atacar os pedestres.

Desse modo, embora seja previsto em lei que o abandono e maus tratos de animais é crime, algumas pessoas ignoram o fato de poder levar multas ou até ser preso e praticam essa ação do mesmo assim. Nesse sentido, cabe refletir: quais soluções podemos encontrar para resolver o problema de abandono e maus tratos dos animais em Ijuí? Como o abandono de animais pode afetar o meio ambiente?

Diante disso, o objetivo do nosso trabalho foi compreender o funcionamento da lei do município sobre o abandono de animais e entrevistar o responsável pela ONG (Organização não governamental) "Associação Vira-lata" para entender como esse processo ocorre nessa localidade. Todavia, não obtivemos retorno do responsável da ONG. Além disso, pretendemos investigar como o abandono de animais pode afetar o meio ambiente e pesquisar quais doenças vindas dos animais podem agredir o meio ambiente.

¹ thuane-vsriigo@educar.rs.gov.br

² igor-gbarbosa@educar.rs.gov.br

³ eduardo-mdsilva10@educar.rs.gov.br

⁴ nathalia-cgiacomini@educar.rs.gov.br

⁵ rosana-vargas@educar.rs.gov.br



28 de outubro de 2022
Unijuí - Campus Ijuí



Assim, justifica-se a importância deste estudo a partir do fato de que é irresponsabilidade de muitas pessoas o abandono de animais, principalmente porque não fazem mal apenas aos animais, como aos seres humanos e meio ambiente.

Caminho Metodológico

Diante dos objetivos apresentados, esta pesquisa será feita através de leitura de artigos científicos publicados na rede. Outrossim, é uma pesquisa de abordagem qualitativa, porque, segundo Creswell (2010, p.43), a investigação qualitativa é “um meio para explorar e para entender o significado que os indivíduos ou os grupos atribuem a um problema social ou humano”, e que apresenta uma revisão bibliográfica e um estudo de campo.

Resultados e Discussão

A interação entre o ser humano e os demais animais está crescendo todos os dias, o que gera um aumento significativo no número de animais domésticos nas famílias. Segundo um levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2013, constatou-se que o número de cães e gatos presentes nas famílias superou o número de crianças: a cada 100 famílias no Brasil, 44 criam cachorros e apenas 36 têm crianças (KNOPLCH, 2015). A pesquisa também apontou a existência de 52 milhões de cães, contra 45 milhões de crianças de até 14 anos, que leva a crer que os adultos estão optando em adotar animais do que criar um filho.

Embora não haja estatísticas oficiais, no ano de 2015, a Organização Mundial da Saúde (OMS) estimou que no país existam em torno de 30 milhões de animais abandonados, onde o número de cães é o dobro em relação aos gatos, 20 milhões de cães e 10 milhões de gatos; e este é um problema presente na maioria dos países emergentes e subdesenvolvidos, embora também ocorra em países desenvolvidos porém, em menor número. O problema apresentado, abandono de animais, é causado por vários fatores, como sociais, culturais e econômicos, mas nenhum dá a liberdade de abandonar um animal de estimação.

De acordo com Santos e Scortegagna (2016), algumas das doenças que os animais transmitem para os seres humanos são conhecidas como zoonoses, alguns exemplos das zoonoses são: brucelose, raiva, salmonelose, listeriose, tuberculose, toxoplasmose, leptospirose, sarna, etc. Além das zoonoses, existem também as zoonoses emergentes, que diariamente surgem de uma forma na qual é resultante de algumas trocas de mutações de doenças que trazem grande risco para a nossa sociedade.

De acordo com a OMS (SANTOS; SCORTEGAGNA, 2016), atualmente, as zoonoses são denominadas em mais de 200 tipos diferentes com os mais variados sintomas, indo de leves a extremamente graves. A raiva é uma das zoonoses mais conhecidas, pela sua alta taxa de mortalidade próxima aos 100%, ela é transmitida pelo morcego, mas animais infectados também podem transmitir para os humanos, e os animais



28 de outubro de 2022
Unijuí - Campus Ijuí



de rua não ficam fora disso. Além da raiva a leptospirose, conhecida por alguns como doença do rato, é presente em locais com menos higienização, por ser transmitida através da urina de animais infectados. Assim como a raiva essa zoonose afeta também outras espécies como, suínos, equinos, bovinos, caninos, cães, roedores entre outros,

No município de Ijuí RS não foi encontrado nenhum dado referente ao número de animais abandonados nas ruas e nem à contaminação das zoonoses nos animais e em humanos. Todavia, pode-se observar que em grande parte do município de Ijuí encontra-se uma grande quantidade de animais vagando pelas ruas da cidade (SANTOS; SCORTEGAGNA, 2016). Isso não é um caso somente social, mas também um problema ambiental, pois a maioria destes animais não tem nenhum tipo de vacinação, o que pode criar um grande índice de contaminação e transmissão de zoonoses.

Desse modo, promover uma cidade mais sustentável é combater todos os tipos de comportamentos que prejudiquem o meio ambiente e o abandono de animais é uma das ações que, além de ser criminosa, também precisa ser combatida e a população pode colaborar fazendo denúncias quanto presenciarem o ato criminoso. A busca da sustentabilidade e conservação das condições ambientais implica em diversas ações conjuntas. A mudança de comportamento, o combate ao que prejudica e externar a promoção de iniciativas para as melhorias de ações ambientais.

O meio ambiente não é só composto pela vegetação, como alguns pensam, mas também por microorganismos, solo, rochas, atmosfera e animais. Logo, prejudicar qualquer um destes componentes significa prejudicar o meio ambiente. A baixa preocupação de muitos com os animais causou o problema enfrentado hoje com animais de rua, o fator que talvez mais atrapalhe na solução do mesmo é o quase nulo investimento do governo.

As ONGs, Organização da sociedade civil, são geralmente resultado da união de um problema com pessoas bem intencionadas. Essas ONGs recebem indiretamente uma ajuda do governo que por sua vez cria leis que permitem que indivíduos e empresas doem para organizações sociais com restituição fiscal, ou seja, abatendo o valor doado do imposto pago. Usando das leis, uma pessoa poderia, por exemplo, doar R \$1.000 para uma ONG e pagar R \$1.000 a menos de impostos para o governo, assim indiretamente auxiliando as ONGs que ajudam animais abandonados e também todas as outras.

A Lei Federal n. 9605/1998 regula crimes contra animais, no art. 32, ao impor ao poder público e à coletividade o dever de defender e preservar bens ambientais para as presentes e futuras gerações, proibindo atos que submetam animais a sofrimento (p. ex. maus tratos, pesquisas experimentais, procedimentos cirúrgicos, abandono, falta de acesso ao alimentos ou à água, sacrifício em rituais, exploração do trabalho animal, etc.), por serem vulneráveis, buscando protegê-los por terem capacidade de sentir.

O art. 32 da Lei n. 9605/98 abrange quatro tipos de crime intencional contra animal (silvestre, doméstico, domesticado, nativo ou exótico): ato de abuso (p. ex. submeter animal a trabalho excessivo, como puxar carroça com peso acima de suas forças); de maus-tratos (p. ex. causar sofrimento ao animal visando a sua integridade física); ferir (p. ex. machucar) e mutilar (amputar partes de seu corpo). O ato de matar o



28 de outubro de 2022
Unijuí - Campus Ijuí



animal está inserido nesse artigo, pois o agente antes de causar sua morte irá feri-lo, ou maltratá-lo.

A Lei Municipal nº 5738, de 22 de março de 2013 art 5 parágrafo VII, diz que a Coordenadoria de Proteção Animal (CPA) deve realizar o recolhimento, a remoção, a apreensão e a destinação de animais abandonados ou vítimas de maus tratos, assim como prestar o tratamento clínico ou cirúrgico, quando necessários, de animais que tenham sofrido alguma forma de trauma ou maus tratos, desde que pertençam a pessoas inscritas no Cadastro Único Nacional, ou de cães e gatos comunitários (Redação dada pela Lei nº 7209/2022).

Diante do exposto, este trabalho buscou demonstrar como o abandono pode afetar a vida dos animais, já que pode gerar depressão e uma grande proliferação de doenças caninas e felinas. Com isso, mostrou-se a importância da castração, dos cuidados adequados com os pets e que adotar salva vidas. Hoje existem inúmeros estudos que mostram o bem que os animais fazem à vida das pessoas a partir de diversas formas. Atualmente, temos em média 30 milhões de animais domésticos em situação de rua no Brasil, que podem acarretar diversos riscos à saúde do ser humano (SANTOS; SCORTEGAGNA, 2016). Além do mais, mostramos o mal-estar que podem causar à saúde humana e ao meio ambiente.

Conclusão

O objetivo do nosso trabalho foi compreender o funcionamento da lei do município sobre o abandono de animais e entrevistar o responsável pela ONG "Associação Vira-lata" para entender como esse processo ocorre nessa localidade. Todavia, isso não foi possível. Não conseguimos contato com o presidente da ONG. Também tentamos contato com o responsável pela Secretaria do Meio Ambiente da cidade, mas não obtivemos retorno algum.

Ainda assim, tendo em vista os aspectos observados durante a resolução da nossa pesquisa, podemos concluir que não só em Ijuí, mas em todo o Brasil, temos o problema com o abandono de animais. Esse problema triste ocorre em diversos países subdesenvolvidos e em virtude desses fatos também existem inúmeras doenças (zoonoses) transmitidas pelos animais de rua, que afetam a população e a saúde pública. Como exemplo temos a tão conhecida raiva, que é passada pela saliva de animais não vacinados, em sua maioria animais de rua, essa zoonose traz um grande desastre inegável para a saúde pública, como vimos.

Dado o exposto, chegamos à conclusão de que além de uma causa social o abandono de animais também é crítico para o meio ambiente pois não se trata apenas de plantas, mas sim de animais, rochas, atmosfera, etc.

Referências

PREFEITURA DE IJUÍ. Lei nº 5738, de 22 de março de 2013. Disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de animais caninos e felinos, bem



28 de outubro de 2022
Unijuí - Campus Ijuí



como estabelece as diretrizes do programa de controle reprodutivo de caninos e felinos no município de Ijuí e cria a coordenadoria de proteção ao animal. Disponível em: <https://bityli.com/pfvjXae>. Acesso em: 24 de Julho de 2022.

BRASIL. Lei de Crimes Ambientais - Lei 9605/98 | Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. **Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.** Publicado por Presidência da República. Disponível em: <https://bityli.com/qyHGMyS>. Acesso em: 13 de setembro de 2022.

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa:** método qualitativo, quantitativo e misto. Porto Alegre: Artmed, 2010.

SANTOS, Matheus Fernando Dos; SCORTEGAGNA, Paulo Ernesto. **Construção de soluções socioambientais para a problemática de zoonoses e saúde pública no município de IJUÍ-RS.** Salão do Conhecimento da UNIJUI, 2016. Disponível em: <https://bityli.com/LMEDTqz> Acesso em: 24 de Julho de 2022.

PINHEIRO, Marcos. **Como uma associação pode receber ajuda do governo?** Net, 01 Março 2021. Disponível em: <https://bityli.com/eWmcyQN>. Acesso em: 22 de Julho de 2022.

Projeto que propõe mudar cenário de animais abandonados aguarda votação na CCJ. ALEGO. 25 de Maio de 2022. Disponível em: <https://bityli.com/biERqeQ>. Acesso em: 22 de Julho de 2022.

KNOPLOCH, Carol. **Brasil tem mais cachorros de estimação do que crianças, diz pesquisa do IBGE.** Net, 02 de Junho de 2015. Disponível em: <https://bityli.com/CBmpdJF>. Acesso em: 13 de setembro de 2022.